



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Coronel Horácio s/n – centro – Curuçá CNPJ 04.553624/0001-97



PAUTA Nº 031/2022

Em cumprimento ao Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curuçá, o Sr. Presidente incluiu na ordem do dia as matérias abaixo especificadas para deliberação do plenário na 2ª sessão ordinária do dia 28 de outubro de 2022.

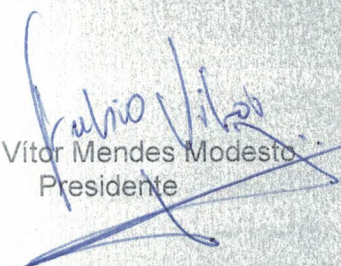
EXPEDIENTE

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS

MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimentos Nº 118 e 119/2022 de autoria do Sr. Vereador Rosivan Souza
Requerimento nº 120/2022 de autoria do Sr. Vereador Artur Reginaldo

Câmara Municipal de Curuçá, em 26 de outubro de 2022.


Fábio Vitor Mendes Modesto
Presidente